



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 8
EXTRA

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4132 • Manaus, sexta-feira, 10 de outubro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4218, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2493231), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000051171-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do caráter emergencial, autorizando a contratação da empresa **CTA – CLEITON TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.984.400/0001-30, no valor total de **R\$ 3.112.525,00** (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para prestação de serviços de fretamento de aeronaves destinados a atender às necessidades de deslocamento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4210, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2494812) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000055167-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Leonardo Lopes Rodrigues** e **Josie Cristina Jeronimo** para as funções de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Ato Concertado nº 01/2025**, celebrado entre esta Corte de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º - AUTORIZAR a inclusão do servidor **Leonardo Lopes Rodrigues**, na **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, restabelecida pela Portaria n.º 517, de 12 de fevereiro de 2025, **com o ônus correspondente**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente